HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- http://hcuftm.ebserh.gov.br/

Portaria-SEI nº 253, de 17 de julho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Na portaria nº 137, de 28 de maio de 2019, onde se lê: "Portaria-SEI nº 137, de 28 de maio de 2019".

Leia-se: "Portaria-SEI nº 253, de 17 de julho de 2019".

Documento assinado eletronicamente por **Ana Palmira Soares dos Santos**, **Chefe de Divisão**, em 17/07/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2127534** e o código CRC **BD735AD2**.

**Referência:** Processo nº 23521.002926/2019-74 SEI nº 2127534